

A IMPORTÂNCIA DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS

THE IMPORTANCE OF THE MULTIPROFESSIONAL TEAM IN THE CENTERS OF REGULATION AND AUDIT OF THE SUS

EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA. Enfermeira pós-graduada em Vigilância Sanitária e Epidemiologia em Saúde UNIPAR. Docência do Ensino Superior e Práticas Pedagógicas UNIPAR), MBA em auditoria em saúde – UNINTER. Mestra em Promoção da Saúde UNICESUMAR; Licenciatura em Enfermagem-UEM. Gestão em Saúde – UEM. Enfermagem Obstétrica-UEM: Educação em Saúde UFPR. Doutoranda em Ciências Animal pela UNIPAR.

FRANCIELE MOTA CARRARO. Acadêmica de nutrição da Universidade Paranaense – UNIPAR.

ANA PAULA SERRA DE ARAÚJO. Fisioterapeuta graduada na Universidade Paranaense (UNIPAR); Mestra em Promoção da Saúde pelo Centro Universitário Cesumar (UNICESUMAR); Pós-graduada em Fisioterapia em Terapia Manual e Postural pelo Centro Universitário de Maringá (CESUMAR); Especialista em Acupuntura pelo Instituto Brasileiro de Therapias e Ensino (IBRATE); Pós-graduada em Gestão da Vigilância em Saúde pela Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP).

Rua Marialva, nº. 5734, Residencial Ouro Verde II, bloco 07, apto nº.31, CEP: 87502-100, Umuarama, Paraná, Brasil. E-mail: edinalvamotarosa@gmail.com

RESUMO

A regulação e a auditoria são ferramentas de gestão presentes no Sistema Único de Saúde (SUS), que auxiliam na melhoria da qualidade dos serviços prestados. Todavia, para que haja melhoria na qualidade dos serviços prestados é necessário que as equipes que integram as centrais de regulação e auditoria sejam multiprofissionais. O presente estudo tem como objetivo evidenciar a importância da equipe multiprofissional nas centrais de regulação e auditoria do SUS. A literatura pesquisada evidenciou que é de relevada importância que as equipes de regulação e auditoria das centrais de regulação e auditoria do SUS sejam composta por equipes multiprofissionais qualificadas a fim de que as ações desenvolvidas por essas centrais seja de excelência para o fortalecimento da gestão, dos serviços de saúde, da assistência ao usuário e da alocação dos recursos financeiros do SUS.

PALAVRAS-CHAVE: Equipe de multiprofissional; auditoria, regulação, SUS, gestão.

ABSTRACT

Regulation and auditing are management tools present in the Unified Health System (SUS), which help improve the quality of services provided. However, in order to improve the quality of the services provided, it is necessary that the

teams comprising the regulatory and audit centers be multiprofessional. The present study aims to highlight the importance of the multiprofessional team in the SUS audit regulation centers. The researched literature evidenced that it is of importance that the regulation and audit teams of the SUS regulatory and audit centers are composed of qualified multiprofessional teams in order that the actions developed by these centers be enforced to strengthen the management, the health services, the assistance to the user and the allocation of the financial resources of the SUS.

KEYWORDS: Multiprofessional team; audit, regulation, SUS, management.

INTRODUÇÃO

A regulação e a auditoria estão presentes no Sistema Único de Saúde (SUS) como ferramentas estruturantes para garantir melhorias na gestão e na qualidade dos serviços prestados (MELO; VAITSMAN, 2008).

A regulação e a auditoria no SUS faz parte de uma política de saúde que visa à construção de uma gestão descentralizada, que tem como função principal, verificar as ações de saúde desenvolvidas e os resultados, sendo que, surgiu com a proposta de garantir o cumprimento de seus princípios: universalidade, integralidade, equidade e participação da comunidade, como prevê o artigo 196 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1995; BRASIL, 1988; BRASIL, 2008).

A auditoria visa o aperfeiçoamento das ações de saúde e consiste em uma ferramenta de controle. Da mesma forma, a regulação sobre sistemas de saúde que tem como “principais funções a definição de normas, monitoramento, fiscalização, controle e avaliação dos serviços de saúde, [...] geralmente exercidas por diferentes órgãos reguladores” (VILARINS; SHIMIZUI; GUTIERREZ, 2012, p. 641).

Cabe aos órgãos reguladores, especialmente no âmbito nacional e municipal, como o Ministério da Saúde e as agências reguladoras, realizar a regulação dos sistemas de saúde, da atenção de saúde e do acesso à assistência (BRASIL, 2008; VILARINS; SHIMIZUI; GUTIERREZ, 2012).

Dentro da regulação do acesso à assistência tem-se as centrais de regulação e auditoria que deveriam ser são compostas por equipes multiprofissionais, para que pude-se haver o ajuste mais eficiente entre a oferta assistencial e às necessidades dos usuários do SUS, seja na assistência pré ou inter-hospitalar, assim como nas de urgência e emergência, consultas e atendimento ambulatorial de forma inter-relacionada (BRASIL, 2006; CECCON et al., 2013).

No entanto, boa parte das equipes de saúde que atuam nas centrais de regulação e auditoria do SUS são formadas apenas por médicos e enfermeiros muitas vezes sem qualificação técnica para exercício da profissão (MELO, 2007). Também se observa pouca ou inexistente participação de outros profissionais da área de saúde tais como fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, e ligados a outras áreas do conhecimento como administrativo e contábil nas centrais de regulação e auditoria dos serviços de saúde do SUS.

Neste contexto, o presente estudo tem como objetivo evidenciar a importância da equipe multiprofissional nas centrais de regulação de auditoria do SUS.

Para alcançar o objetivo proposto realizou-se pesquisa por artigos científicos publicados no idioma português entre os anos de 1998 e 2017 disponibilizados na íntegra e de modo gratuito nas bases de dados eletrônicas da PUBMED e SCIELO, e no site Scholar.Google. Os artigos elencados para o estudo foram localizados por meio do uso das seguintes palavras-chaves: equipe de multiprofissional, auditoria, centrais de regulação, SUS. Posteriormente o material obtido foi submetido a leitura as informações de relevância para este estudo foram divididas nas seguintes temáticas: processo de estruturação da auditoria e regulação do SUS, sua importância no SUS

DESENVOLVIMENTO

Para otimização da gestão do SUS, foi criada a auditoria em saúde, para regularizar os procedimentos técnicos, financeiros e patrimoniais do SUS, a fiscalização da assistência, controle e monitoramento dos procedimentos médicos e a prestação de serviços a ações de saúde (SANTOS, 1996). Dentro do SUS, a auditoria em saúde surgiu com a necessidade de realizar a gestão financeira dos recursos provenientes do orçamento da Seguridade Social e outros orçamentos da União. Por meio do Decreto 1.651, de 28 de setembro de 1995, que o SNA previsto na Lei 8.080/90 foi regulamentado no âmbito do SUS, atuando em todos os níveis de gestão, desde gestão municipal, estadual e federal, sendo que, a operação ocorre de modo descentralizado nas diferentes esferas do governo.

O SNA surgiu para regulamentar as atividades desenvolvidas pelas três instâncias de gestão, especialmente pelas secretarias de saúde, seja elas municipais ou estaduais. A descentralização da gestão permite a articulação das três esferas do governo, garantindo o a atuação de ações e serviços de saúde em todo o território nacional, focando na qualidade, na eficiência do atendimento, assim como, a aplicação correta dos recursos disponíveis (BRASIL, 1995).

As centrais de regulação assistencial, fazem parte de um complexo regulador, que integra as outras centrais intra-hospitalares, como as centrais de internamento, as centrais de consulta e exames, as centrais pré-hospitalares e de urgência e emergência. As centrais de regulação assistencial abrangem todas as três esferas da gestão do SUS e cabem a elas realizar suas devidas funções que foram pactuadas no “Pacto pela saúde” (BRASIL, 2006).

As centrais, nada mais são que estruturas básicas que processam os dados sobre os procedimentos realizados em cada instância que alimentam o complexo regulador. Essas centrais foram instituídas com objetivo de servir de instrumento ordenador e orientador para definição assistencial.

Todas as solicitações de atendimento, agendamento e afins, passam pelas centrais dentro da área de abrangência. Cabe ao município realizar a gestão junto com as secretarias municipais de saúde, elaborando as estratégias de operação, definindo a rotina operacional, o fluxo das informações, cadastro dos usuários e profissionais, a elaboração dos protocolos clínicos e de regulação e a capacitação das equipes de regulação (BRASIL, 2008).

Atribuições das equipes na auditoria e regulação

O servidor público designado para o cargo de auditor irá integrar uma equipe que será formada para atuar na gestão pública do SUS, restringindo suas atividades apenas no interesse público, junto a unidade auditada (BRASIL, 2011).

Cabe a equipe de auditoria realizar toda a identificação do que se deseja ser auditado através de um escopo, assim como, a identificação dos dados, a elaboração do roteiro de trabalho, a identificação dos documentos de referência, como os relatórios, protocolos, normas e manuais e principalmente das legislações que regem a auditoria (BRASIL, 2011).

Na fase analítica da auditoria, fase de levantamento de dados e organização das informações, uma das principais atividades da equipe de auditoria é a realização da análise dos documentos e dados disponíveis nos sistemas de informatização, como o SIA, SIHD, SISREG III, entre outros, que são gerados pelas centrais de regulação, por exemplo, e também informações locais das secretarias estaduais e municipais de saúde.

Uma das formas de atuação de auditoria mais comuns empregadas nos municípios, é a auditoria compartilhada, ou seja, é composta por profissionais que participam do SNA e outros profissionais de controle interno e externo, como aqueles que participam do complexo regulador e das centrais de regulação. Isso permite uma integração dos órgãos de controle, avaliação, regulação e auditoria do SUS, e um compartilhamento das informações.

Esse tipo de compartilhamento atua na conformidade da gestão, especialmente no aspecto assistencial, mantendo uma conduta de vigilância permanente resultando em ações e serviços de saúde (BRASIL, 2011).

Para tanto, o servidor deve manter uma conduta ética, mantendo o sigilo das informações, a integridade, visando à boa harmonia com a equipe de trabalho, identificando possíveis conflitos e resolvê-los quando possível, assim como, zelo profissional e a responsabilidade social (BRASIL, 2011).

A importância da equipe multiprofissional na execução das atividades de auditoria

Melo (2007), em sua pesquisa qualitativa realizada com grupos focais com integrantes das equipes de auditoria, observou que as equipes são compostas especialmente por profissionais da área biomédica, como médicos e enfermeiros, viabilizando o conhecimento da área da saúde, conferindo credibilidade no conhecimento prático da auditoria.

Costa et al. (2004) relata uma experiência de uma equipe multidisciplinar nas atividades de auditoria do SUS, na capital de Fortaleza no Ceará, e evidencia que a presença de médicos, enfermeiros, farmacêuticos, bioquímicos, fisioterapeutas, nutricionistas e assistentes sociais, auxilia na qualidade dos serviços prestados a comunidade partindo do pressuposto de que cada profissional possui uma qualificação técnica para a execução das atividades de controle, avaliação e regulação dos sistemas de saúde.

Para os autores, a presença de uma equipe multiprofissional é capaz de promover legitimidade das atividades desenvolvidas (COSTA et al., 2004, MELO, 2007). Em uma das entrevistas realizada na pesquisa de Melo (2007, p. 111), o auditor da esfera federal afirma que a diversidade profissional auxilia na

construção de conhecimento e no aperfeiçoamento técnico, para ele a multiprofissionalidade permite que “nós nos tornamos especialistas na saúde, na área de verificar, de avaliar, quer seja a parte qualitativa, quer seja a parte de recursos, quer seja a parte de engenharia, quer seja a parte assistencial e médica...”. O mesmo autor relata ainda que é necessária uma associação com outras áreas do conhecimento, como contador, administrador, advogado, engenheiro, analista de sistemas, para compor o arcabouço teórico. Para ele, os profissionais da área biomédica não possuem o todo o conhecimento na área administrativa ou afins, para atuar de forma ampla na auditoria.

Pinto e Melo (2010), também confirmam a necessidade de multiprofissionais dentro da equipe de auditoria, para os autores, os profissionais de saúde, no caso o enfermeiro, apresentam limites técnicos para o exercício da profissão, afirma que há uma complexidade das ações desenvolvidas na auditoria o que impede que uma única profissão exerça todas as atividades dentro da unidade auditada.

Caleman, Moreira e Sanchez (1998) defendem que as atividades de auditoria analítica devem ser exercidas por uma equipe de multiprofissionais, afim de promover uma análise aprofundada dos sistemas. Em conjunto com as centrais de regulação, tal equipe pode auxiliar de forma complementar, o conhecimento transmitido entre esses órgãos auxilia no crescimento individual de cada profissional envolvido, assim como, na execução das atividades e na assistência prestada ao cidadão.

Uma equipe de multiprofissionais dentro do sistema único de saúde deve buscar sempre a uniformidade das ações desenvolvidas, planejando adequadamente todo o processo de auditoria e regulação, garantido sempre as ações de saúde, através do planejamento de distribuição de tarefas vinculadas a cada área técnica (BRASIL, 1999).

Assim, o Ministério da saúde recomenda que “a equipe de auditoria seja composta com a variedade de categorias profissionais, de acordo com a necessidade/possibilidade da secretaria ou órgão equivalente” (BRASIL, 2011, p. 36).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A integração dos departamentos de auditoria e regulação aliado à gestão dos municípios, pode auxiliar no desenvolvimento das atividades de regulação, controle e avaliação dos serviços prestados aos usuários do SUS, garantindo a qualidade de assistência e de atenção de saúde.

Para garantir a eficácia e eficiência da integração desses departamentos faz-se necessário a formação de uma equipe multiprofissional de áreas distintas, pois atuam de forma complementar no levantamento e principalmente na análise e gerenciamento das informações provenientes das unidades básicas de saúde, dos hospitais e das outras instituições de saúde.

Assim, cabe a esse profissional integrar uma equipe de auditoria, que atuará diretamente no levantamento de dados e informações pertinentes a sua função, provenientes das centrais de regulação de urgência, de regulação de exames e consultas e regulação de internações hospitalares, a fim de garantir a assistência ao usuário do SUS e o repasse de verbas públicas para seus devidos fins.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995. **Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/d1651.htm>. Acesso em: 13 abr. 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Manual de implantação de complexos reguladores.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas de Auditoria.** Brasília: Ministério da Saúde, 1998.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Sistema Nacional de Auditoria. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. **Auditoria do SUS: orientações básicas.** Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- CALEMAN, G.; MOREIRA, M. L.; SANCHEZ, M. C. **Auditoria, Controle e Programação de Serviços de Saúde.** 5 ed. São Paulo: USP, 1998.
- CECCON, R. F. et al. Enfermagem, auditoria e regulação em saúde: um relato de experiência. **REME**, v. 17, n. 3, p. 695-699, jul./set. 2013.
- COSTA, M. S. et al. Auditoria em enfermagem como estratégia de um marketing profissional. **Rev Bras Enferm**, v. 57, n. 4, 497-499, jul./ago. 2004.
- MELO, M. B. O **Sistema Nacional de Auditoria do SUS**: estruturação, avanços, desafios e força de trabalho. [tese doutorado]. Escola Nacional de saúde pública Sergio Arouca. Rio de Janeiro, 2007.
- MELO, M. B.; VAITSMAN, J. Auditoria e avaliação no sistema único de saúde. **São Paulo em Perspectiva**, v. 22, n. 1, p. 152-164, jan./jun. 2008.
- SANTOS, L. **Sistema Nacional de Auditoria**: Cartilha sobre auditoria no âmbito do SUS. Brasília: CONASS, 1996, 93p.
- VILARINS, G. C. M.; SHIMIZUI, H. E.; GUTIERREZ, M. M. U. A regulação em saúde: aspectos conceituais e operacionais. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 95, p. 640-647, out./dez. 2012.